

HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

Estudo Técnico Preliminar 55/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64587.004979/2026-71

2. Descrição da necessidade

A contratação visa adquirir os materiais hospitalares para atender às necessidades da Organização Militar de Saúde (OMS), em conformidade com sua missão institucional de fornecer assistência médico-hospitalar aos seguintes grupos:

- Usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx);
- Beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército (PASS);
- Beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED);
- Beneficiários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes (SAMEX-CMB); e
- Militares e dependentes das Forças Armadas, incluindo Soldados do Efetivo Variável, que são incorporados anualmente em diversas Organizações Militares da Guarnição de Bagé e Guarnições apoiadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia	Caroline Silveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que for solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação;

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Farmácia do HGuBa, podendo haver recusa do material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos;

O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega sem a autorização do setor requerente;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos;

O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal Para a contratação do material, a empresa deve cumprir os requisitos mínimos adiante elencados:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade (superior a 01 (um) ano).

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste estudo preliminar, o objeto entregue em condições que comprometam a sua integridade;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a disponibilidade de outros materiais necessários para utilização do produto contratado por comodato, se for o caso;

Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, as condições qualitativas; e

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade do material fornecido.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da necessidade do hospital, descrita neste estudo, foi analisado o mercado de fornecimento de insumos farmacêuticos. Verificou-se que o mercado é maduro, altamente competitivo e composto por uma ampla rede de laboratórios fabricantes e distribuidoras autorizadas pela ANVISA.

Foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

- **- Alternativa 1: Compra direta por dispensa de licitação (emergencial).** Afastada por não garantir a economicidade e violar o planejamento administrativo, sendo restrita a casos excepcionais.
- **- Alternativa 2: Contratação de operador logístico terceirizado para compra e distribuição.** Afastada neste momento devido ao alto custo de gerenciamento contratual e à suficiência da estrutura de armazenamento local da Administração.
- **- Alternativa 3: Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP).** Identificada como a **solução ideal e mais vantajosa**. O SRP permite compras parceladas e sob demanda, evita o desperdício por vencimento de estoque e atrai grandes distribuidoras devido à garantia de demanda futura.

Pesquisa de Preços e Referenciais de Mercado

A estimativa preliminar dos preços foi realizada com base nas diretrizes legais vigentes, priorizando-se as seguintes fontes oficiais:

- Painel de Preços / Banco de Preços em Saúde (BPS): Consulta a contratações similares recentes realizadas por outros órgãos públicos.

- **Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/ANVISA):** Utilizada como teto regulatório insuperável para compras públicas de medicamentos (Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), garantindo que nenhum item seja licitado acima do limite legal.

Conclusão

O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação por item através de pregão eletrônico para Registro de Preços. O mercado local e nacional possui capacidade plena de suprir a demanda estimada, inexistindo risco de monopólio ou restrição à competitividade para os itens solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais hospitalares essenciais, por meio de Sistema de Registro de Preços, para abastecer o Hospital de Guarnição de Bagé pelo período de 12 meses. A solução abrange o fornecimento fracionado dos itens, o transporte em conformidade com as normas da ANVISA (incluindo controle de temperatura para termolábeis), a entrega diretamente na Farmácia do HGuBa e o suporte técnico do fornecedor para substituição de lotes com desvios de qualidade ou validade inferior à estipulada, garantindo o atendimento contínuo e seguro aos militares, dependentes e pensionistas atendidos neste nosocômio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram determinadas, com base na quantidade média de gastos do Hospital dos anos 2023, 2024 e 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 843.190,77

Valor total estimado para a contratação R\$ 843.190,77.

O valor estimado foi calculado através do valor unitário dos materiais, multiplicado pela quantidade pretendida de aquisição.

Os valores unitários foram levantados no relatório de pesquisa de preços, do site do governo federal, comparados com o banco de preços de saúde e preços praticados no mercado nacional.

Após análise optou-se por excluir os preços do banco de preços de saúde, pois mostram-se defasados em relação aos preços praticados por fornecedores no mercado nacional, podendo causar o fracasso da licitação.

A relação dos itens pretendidos de aquisição, com os valores levantados encontra-se anexa a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos bens de consumo os mesmos serão adquiridos com empenho ordinário e global e entrega total dos produtos por parte do fornecedor, evitando assim qualquer acréscimo posterior à aquisição dos mesmos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, conforme inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está incluído no Plano Anual de Contratação de 2026 do Hospital de Guarnição de Bagé, conforme dados abaixo:

Id PCA PNCP: 00394452000103-0-000407/2026

Data da publicação no PNPC: 13/11/2025

Id do item no PCA: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Identificador da futura contratação: **90007/2026**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a presente contratação fundamentam-se no binômio eficiência administrativa e excelência assistencial, buscando atingir os seguintes objetivos específicos:

- **Manutenção da Prontidão Operacional:** Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais no Hospital Militar, assegurando a plena capacidade de pronto-atendimento, procedimentos eletivos e suporte médico aos militares, pensionistas e seus dependentes.
- **Desabastecimento Zero (Estoques Críticos):** Mitigar o risco de falta de insumos farmacêuticos por meio de entregas parceladas e programadas via Sistema de Registro de Preços, alinhadas ao consumo médio mensal do hospital.
- **Economicidade e Redução do Desperdício:** Obter preços vantajosos para a Administração Pública mediante ampla concorrência por itens, minimizando perdas financeiras por vencimento de validade através de entregas sob demanda (*just-in-time*).
- **Segurança Jurídica e Conformidade Sanitária:** Assegurar que 100% dos medicamentos adquiridos possuam registro ativo na ANVISA e procedência rastreável, cumprindo rigorosamente os tetos de preços estabelecidos pela tabela CMED/PMVG.
- **Otimização do Fluxo de Caixa e Armazenamento:** Reduzir a necessidade de grandes estoques físicos nas instalações do Hospital, liberando espaço físico e capital de giro, ao transferir a guarda do estoque para a cadeia logística do fornecedor registrado.
- **Satisfação dos Usuários do Sistema de Saúde Militar:** Elevar o índice de resolutividade nos atendimentos médicos prestados aos militares da ativa, da reserva, reformados e seus dependentes (fundo de saúde da força), promovendo bem-estar e o cumprimento da missão institucional.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação é voltada para a aquisição de material de consumo.

Não haverá transferência de conhecimento, tecnologias ou técnicas empregadas, no entanto para a viabilidade da contratação e a perfeita execução da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

- **Adequação do Termo de Referência (TR):** Elaborar o TR detalhando as especificações técnicas, exigências de habilitação sanitária (licenças da ANVISA) e critérios de aceitabilidade de preços com base na tabela CMED/PMVG.
- **Nomeação da Equipe de Fiscalização:** Designar formalmente o Fiscal Técnico (preferencialmente um oficial farmacêutico) e o Fiscal Administrativo para o acompanhamento rigoroso do recebimento e da qualidade dos itens.
- **Preparação da Infraestrutura de Recebimento:** Verificar e calibrar os sistemas de refrigeração e monitoramento de temperatura (geladeiras/freezers) da farmácia hospitalar para o acolhimento seguro de medicamentos termolábeis.
- **Integração de Sistemas de Controle:** Configurar o sistema informatizado de gestão hospitalar /estoque da Organização Militar (OM) para o controle automatizado de lotes, validades e consumo médio mensal.
- **Segregação de Áreas de Quarentena:** Isolar área física específica no almoxarifado/farmácia para a retenção preventiva de medicamentos recém-entregues, até a conferência documental e atesto definitivo.
- **Estabelecimento de Fluxo de Logística Reversa:** Formalizar junto ao fornecedor contratado o canal de comunicação para a substituição imediata em até 48h de lotes reprovados ou com validade inferior à exigida.
- **Ajuste do Cronograma de Desembolso:** Alinhar o fluxo de empenhos e pagamentos junto à Tesouraria da OM, garantindo a liquidação célere das faturas para evitar a suspensão de entregas por parte do fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá adotar, na medida do possível, critérios e práticas de sustentabilidade em suas atividades, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 2017. Esses critérios incluem:

- Minimizar o impacto sobre os recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- Dar preferência a materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;
- Promover a geração de empregos, preferencialmente utilizando mão de obra local;
- Estimular a maior vida útil e menor custo de manutenção dos bens e obras;
- Adotar inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Garantir a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; e
- Utilizar produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Adicionalmente, sempre que possível, o fornecedor deverá aplicar políticas de reutilização, reciclagem ou reaproveitamento de materiais, visando promover uma política regenerativa nos ciclos produtivos ou na destinação final ambiental, conforme orientado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/10.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Aquisição dos materiais em tela é viável, pois é baseada em valores praticados no mercado nacional, as quantidades estão de acordo com a média de consumo dos anos anteriores e os materiais são imprescindíveis para o funcionamento do Hospital de Guarnição de Bagé.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINE ARAUJO DA SILVEIRA

Chefe da Farmácia



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 11:55:47.